



Indicação Nº 4326/2025

Súmula: Indico que seja notificada a empresa concessionária de energia elétrica, Enel Distribuidora de Energia, para que providencie a instalação de transformador na Estrada da Cruz Grande, no trecho compreendido entre os números 180 e 2.550, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito, para que notifique a empresa concessionária de energia elétrica, Enel Distribuidora de Energia, para que providencie a instalação de transformador na Estrada da Cruz Grande, no trecho compreendido entre os números 180 e 2.550, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A presente indicação tem como objetivo atender às constantes demandas dos moradores e comerciantes situados ao longo da Estrada da Cruz Grande, entre os números 180 e a Entidade Recanto da Cruz Grande – Escola Irmã Jecia Pinheiro Avenida Cruz Grande, 2500 – Chácara Monte Serrat

A região vem enfrentando recorrentes oscilações e quedas no fornecimento de energia elétrica, especialmente nos horários de maior consumo, o que tem causado prejuízos à população local e comprometido o funcionamento de estabelecimentos comerciais, serviços públicos e residências.

A principal causa apontada pelos próprios moradores é a insuficiência na capacidade atual da rede elétrica para atender à crescente demanda da localidade, sendo necessária a instalação de um transformador que possa equilibrar a carga e garantir o fornecimento adequado de energia.



Dessa forma, a instalação de um novo transformador é medida urgente e necessária para assegurar a qualidade e a continuidade do serviço prestado, promovendo mais segurança, conforto e desenvolvimento à comunidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10K7A2MM2NY8Z5VE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10K7-A2MM-2NY8-Z5VE

